



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE ANIMAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE INSUMOS PECUÁRIOS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 27/2026/CGIPE/DSA/SDA/MAPA

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Às Associações SINDAN, ALANAC, ABIQUIFI e ABRIFAR;
Aos Responsáveis Legais e Técnicos de empresas importadoras e fabricantes de produtos de uso veterinário.

Assunto: Conclusões sobre o Plano de Ação apresentado em resposta à auditoria *in loco* - Estudos clínicos - JA SAÚDE ANIMAL LTDA.

Senhor(a) Responsável Técnico(a),

1. A Coordenação de Registro de Produtos Veterinários - CORPV/CGIPE/DSA/SDA/MAPA informa que, de acordo com a avaliação do Plano de Ação apresentado pela empresa JA SAÚDE ANIMAL LTDA, situada a Travessa José Coelho de Freitas, 1679, Centro, Patrocínio Paulista - SP, constante do processo SEI nº 21000.050317/2025-23, a documentação foi considerada tecnicamente aceitável, permitindo a retomada da condução de estudos clínicos destinados a subsidiar pedidos de registro e alteração de registro de produtos para uso veterinário junto ao MAPA, observado o atendimento aos requisitos regulatórios aplicáveis.
2. Esclarece-se que a aceitação dos estudos clínicos será avaliada caso a caso, no âmbito dos respectivos processos regulatórios, condicionada à comprovação de aderência aos protocolos aprovados, ao cumprimento dos princípios das Boas Práticas Clínicas e do bem-estar animal, bem como à existência de registros rastreáveis, íntegros e auditáveis que sustentem as atividades realizadas.
3. Ressalta-se, por fim, que a condição ora informada poderá ser revista caso se verifique, no curso da análise dos processos ou em auditorias futuras, o não atendimento aos requisitos estabelecidos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Silva dos Santos**,
Coordenador de Registro de Produtos Veterinários, em 16/04/2026, às
16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do
[Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO AKIO KIKUCHI, Coordenador de Fiscalização de Produtos Veterinários**, em 17/04/2026, às 06:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BARBIERI DE CARVALHO, Coordenador(a) Geral de Insumos Pecuários**, em 17/04/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51985209** e o código CRC **4099272D**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco D - Edifício Anexo A, 3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Telefone: (61) 3218-2704
CEP 70043900 Brasília/DF

Referência: Processo nº 21000.050317/2025-23

SEI nº 51985209